

RESOLUÇÃO Nº 006/2026 – CAP

Aprova, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a docentes da UDESC designados para orientações de trabalhos monográficos e à participação em bancas de defesa de monografia do curso Pós-Graduação lato sensu.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 41938/2025, tomada em sessão de 12 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a docentes da UDESC designados para orientações de trabalhos monográficos e à participação em bancas de defesa de monografia do curso Pós-Graduação lato sensu, conforme planilha de pagamentos constante do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP